

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Autoria: vereador Gerson Wanderlei Bezerra dos Santos
Ao Sr. Prefeito Municipal Felício Kelmo Almeida Queiroz

O Vereador que este subscreve, faz a presente Indicação, ouvido o Plenário, que o Prefeito Municipal, junto a secretaria de Saúde, possibilite que sejam adotadas medidas para assegurar o direito de mulheres em idade fértil ao exame de trombofilia, bem como à devida investigação diagnóstica e ao tratamento adequado, no âmbito do SUS ou de convênios públicos, como forma de prevenção de complicações gestacionais, especialmente abortos espontâneos e riscos à saúde materna e fetal.

JUSTIFICATIVA:

A trombofilia é uma condição que aumenta o risco de formação de coágulos sanguíneos e está diretamente relacionada à ocorrência de abortos recorrentes, pré-eclâmpsia, restrição de crescimento fetal e outros problemas na gestação. Muitas mulheres só descobrem essa condição após perdas gestacionais sucessivas, o que acarreta impacto emocional, físico e social significativo.

Dessa forma, requeiro a inclusão sistemática do exame de trombofilia no protocolo de atenção básica à saúde da mulher, sobretudo para:

- ✓ Mulheres com histórico de abortos espontâneos;
- ✓ Mulheres com casos de trombose na família;
- ✓ Mulheres que apresentem fatores de risco gestacional não explicados;
- ✓ Gestantes com histórico de complicações anteriores.

Diante do exposto, faço a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2025.

RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2025
Sandra Farias

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERSON WANDERLEI BEZERRA DOS SANTOS
Data: 16/06/2025 10:27:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vereador

APROVADO
EM 17 / 06 / 2025
Sandra Farias